

**DECRETO Nº 9.926**  
**DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

***PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 7.984, DE 10 DE JANEIRO DE 2018, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR INCÊNDIO EM AGLOMERADO RESIDENCIAL (COBRADE 2.3.1.2.0, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260/2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Decreto nº 7.984, de 10 de janeiro de 2018, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme classificação COBRADE – 2.3.1.2.0 (incêndio em aglomerado residencial).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de janeiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2023.

**RODRIGO SALES**  
*Chefe do Departamento*